

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2021313.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 024/2020- SEMED.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de computadores e nobreaks para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, escolas, UMEI e CEMEIS que compõem a rede municipal de ensino.	
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo de Prazo.	
VALOR GLOBAL:	R\$ 26.760,00.	
EMPRESA CONTRATADA:	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO E ELETRÔNICOS-EIRELLI.	Contrato nº 096/2020.
VIGÊNCIA:ADITADA	29.1.2021 a 25.2.2021.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	José Santos D'Aquino Netto. Maria Dircelina Tavares da Silva.	Portaria nº018/2021 - SEMED.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo**, oriundo do contrato 096/2020-SEMED, tendo como objeto Aquisição de computadores e nobreaks para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, escolas, UMEI e CEMEIS que compõem a rede municipal de ensino, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta controladoria no dia 3/3/2021 às 13h08, através do memorando 071/2021-SEMED.

II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020-SEMED foi instruído com base no artigo 57, §1º, III e §2º Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 003/2021 NAF/SEMED, solicitando a prorrogação de prazo, assinado pelo chefe do NAF em 15.1.2021 (FL. 1);
- ✓ Manifestação Preliminar, solicitando os procedimentos para prorrogação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 15.1.2021 (FL. 2);
- ✓ Ofício Circular nº 002/2021- GAB/SEMED, solicitando para empresa contratada prorrogação de prazo para efetiva entrega dos bens licitados (FL. 3);
- ✓ Manifestação da empresa informando interesse em prorrogação de prazo (FL. 4);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pelo chefe do NAF (FL. 5);
- ✓ Nota de empenho nº 00000133 (FLS. 6);
- ✓ Autorização assinada pela Secretária Municipal de Educação (FL. 7);
- ✓ Decreto nº 005/2021 GAP/PMS que nomeia a Secretaria Municipal de Educação em 1.1.2021 (FL. 8);
- ✓ Justificativa emitida pela Ordenadora de Despesas em 25.1.2021 (FLS. 9 a 11);
- ✓ Minuta do aditamento do 2º Termo Aditivo (FLS. 12 e 13);
- ✓ Cópia do 1º Termo aditivo ao contrato nº 096/2020 (FLS. 14 e 15);
- ✓ Cópia do Contrato nº 096/2020 (FLS. 16 a 22);
- ✓ Parecer Jurídico nº 034-F/2021/ SEMED, emitido por Danilo Machado de Aguiar, procurador jurídico do município OAB/PA Nº12.627 que diz " Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais exposta, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitação e Contratos nº 8.666/93. Esta Assessoria, atesta que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora, que possui a discricionariedade para que de forma diversa seja entendido/praticado o ato de gestão". (FLS. 23 a 26);

- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (FL. 27);
- ✓ Certificado de Regularidade FGTS-CRF (FL. 28);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 29);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (FL. 30);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de IPTU, ITBI, ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria (Pavimentação) e Preço Público em Dívida Ativa (FL. 31);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 024/2020 SEMED, publicado nesta data no quadro de aviso da SEMED em 28.1.2021 (FL. 32);
- ✓ Print de inserção dos documentos do pregão eletrônico nº 024/2020 no Portal da Transparência (FLS. 33 e 34);
- ✓ Portaria nº 018/2021 -SEMED que designa o Sr. José Santos D'Aquino Neto e a Sra. Maria Dicerlina Tavares da Silva a fiscais do contrato em 2.2.2021 (FL. 35);
- ✓ Publicação no Diário Oficial nº 34.481 em 04.2.2021 (FL. 36 e 37);
- ✓ Relatório de Fiscalização emitida pelo Sr. José Santos D'Aquino Neto em 2.2.2021 (FLS. 38 a 40);
- ✓ 2(duas) vias do 2º Termo aditivo ao contrato nº 096/2020, assinado pelas partes e 2(duas) testemunhas em 28.1.2021 (FLS. 41 a 44).

III -DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 096/2020 R\$26.760,00						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
120	2021	26.760,00	0,00	26.760,00	0,00	26.760,00
	TOTAL	26.760,00	0,00	26.760,00	0,00	26.760,00

Fonte extraída do sistema MRB versão 305.053, acesso no dia 9/3/2021 às 11h45.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise 2º Termo Aditivo oriundo do contrato nº 096/2020, constatou-se que os autos do processo foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Lei 8.666/1993 e encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se** Publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema MRB

Santarém (PA), 10 de março de 2021.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021